



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

TERÇA, 12 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO 569/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2021	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2021 Processo n° 201/2021.	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO - EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO N°: 531/2021 - CONTRATO N°: 077/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP - N°: 15/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/2021	3
► Secretaria Municipal de Educação	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2021 Processo n° 095/2021.	3
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO: 567/2021 - CONTRATO: 052/2022 - LICITAÇÃO: 18/2021 - PREGÃO: 18/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03/2021	4
► Secretaria de Municipal de Saúde	4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2021	4

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA). VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente instrumento contratual, na conformidade das cláusulas aqui estabelecidas, as partes abaixo qualificadas resolvem, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública e os contratos administrativos, aditivarem o contrato originário, firmando pelo presente aditivo, mediante as cláusulas estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, com sede na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, Itaporã do Tocantins/TO, CEP 77740-000, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 02.739.753/0001-49, neste ato representado por seu gestor Sr. Prefeito José Rezende Silva, inscrito no CPF nº 451.409.521-49.

CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, com sede à - Rua Apinages Esquina com Rua Bororos, nº 174, Qd. 117 Lts. 24/26, 1º Andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP - 74.672-430, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº 52201048224 em 15/01/1993, inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50 neste ato representado por **Daniel Martins de Oliveira**, inscrito no CPF nº 061.069.511-87 portador da cédula de identidade nº 4340724/DGPC/GO.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato compreende a Prestação de Serviços de conversão de dados, implantação e locação de sistemas de informática (software de gestão pública) visando atender as finalidades precípuas da administração da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 3ª - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para que se dê cumprimento a todo o objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá propiciar os meios necessários à sua efetivação, tais como despesas processuais e extraprocessuais, despesas com deslocamento (viagens) do **CONTRATADO**, despesas com combustíveis, estadia e alimentação, além de outros essenciais ao completo alcance do objeto pretendido.

Os serviços serão especialmente prestados pela empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, com sede à - Rua Apinages Esquina com Rua Bororos, nº 174, Qd. 117 Lts. 24/26, 1º Andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP - 74.672-430, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº 52201048224 em 15/01/1993, inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50.

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR

O valor global do presente contrato será de R\$ 20.305,20 (vinte mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos), a serem pagos em doze (12) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 1.692,10 (mil seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos) conforme a fundamentação do art.65, II, d, da lei de

licitação nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá início na data 13/04/2022 e terá como termo final em 13/04/2023), podendo ser prorrogado por igual período, mediante formalização de novo termo aditivo entre as partes, observado o disposto no art. 57, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária 03.05.04.123.0037.2.013, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 1.500,0000, ficha 00067, Programa de Manutenção da Secretaria de Finanças.

Cláusula 7ª - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIOS

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

E por acharem de acordo, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas que igualmente firmam, para que assim, possa surtir seus regulares efeitos legais.

Itaporã do Tocantins, 11 de abril de 2022.

José Rezende Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 37.615.788/0001-50
CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021
Processo nº 201/2021.**

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA). VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, com sede na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, Itaporã do Tocantins/TO, CEP 77740-000, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 02.739.753/0001-49, neste ato representado por seu Gestor José Rezende Silva, Prefeito Municipal, inscrita no CPF nº 451.409.521-49.

CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, com sede à - Rua Apinages Esquina com Rua Bororos, nº 174, Qd. 117 Lts. 24/26, 1º Andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP - 74.672-430, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº 52201048224 em 15/01/1993, inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50 neste ato representado por **Daniel Martins de Oliveira**, inscrito no CPF nº 061.069.511-87 portador da cédula de identidade nº 4340724/DGPC/GO.

Período: 13/04/2022 à 13/04/2023.

Dotação Orçamentária: 03.05.04.123.0037.2.013, elemento

de despesa 3.3.90.30, fonte 1.500,0000, ficha 00067, Programa de Manutenção da Secretaria de Finanças.

Valor Global: R\$ 20.305,20 (vinte mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos), a serem pagos em doze (12) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 1.692,10 (mil seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos) conforme a fundamentação do art.65, II, d, da lei nº 8.666/93.

Data do Termo Aditivo: 11/04/2022.

Amparo Legal: Art. 57, incisos II e IV e Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

Itaporã do Tocantins, 11 de abril de 2022.

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
-TO**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 531/2021

CONTRATO Nº: 077/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº: 15/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins -TO

CNPJ: 02.739.753.0001-49

CONTRATADA: CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 17.222.418/0001-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR TOTAL: R\$ 79.007,89 (Setenta e nove mil, sete reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº. 15/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /ELEMENTO DE DESPESA:

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO

SETOR:

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

SETOR:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0037.2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 10

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(Diretoria de Transportes)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.15.26.782.0037.2.111

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 10

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.06.20.605.0015.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 10

- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.15.26.782.0037.2.111

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 10

- GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 10

DATA DO CONTRATO: 12/04/2022

Ordenador de Despesa: José Rezende Silva

Itaporã do Tocantins -TO, 12 de abril de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2021**

Processo nº 095/2021.

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA) VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INÍCIO EM 13/04/2022 E TÉRMINO EM 13/04/2023, COM PAGAMENTO DO VALOR GLOBAL EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS E MENSAIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, com sede na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, Itaporã do Tocantins/TO, CEP 77.740-00, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 30.801.077/0001-21, neste ato representado por sua gestora a **Sr^ª. Magna Caponi Gomes**, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 864.726.401-06.

CONTRATADO: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0003-12, sediada no endereço Quadra Acno 1 (103 norte), Avenida JK, nº 40, conjunto 01 LOTE 03 a 06, LOJA 34, SALA 01, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-016, Palmas, Estado do Tocantins, possuindo o telefone (63) 3229-2300 e o endereço eletrônico **duatets@yahoo.com.br**, neste ato representado por **Marciene Inês Martins**, inscrito no CPF sob o nº 946.370.161-34, portador da cédula de identidade nº 348.222 SSP/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, incs. II e IV e artigo 65, inc. II, "d" e §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública) e cláusula 6º do contrato originário.

PERÍODO: 13/04/2022 à 13/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.122.0037.2.109

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1001

FICHA: 00271

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Valor Global: R\$ 13.536,84 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a serem pagos em doze (12) parcelas iguais e mensais no valor de valor de R\$ 1.128,07 (mil cento e vinte e oito reais e sete centavos).

Data decreto Aditivo: 12/04/2022.

Itaporã do Tocantins, 12 de abril de 2022.

Magna Caponi Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Educação

FICHA: 00268

PROGRAMA: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

SETOR: ESCOLA MUNICIPAL DONA AUGUSTA MARIA DE JESUS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.361.0019.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.553.0000

FICHA: 00282

PROGRAMA: Manutenção do Transporte Escolar

SETOR: CRECHE MUNICIPAL MÃE GRANDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.361.0019.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.553.0000

FICHA: 00282

PROGRAMA: Manutenção do Transporte Escolar

DATA DO CONTRATO: 12/04/2022

Ordenador de Despesa: Magna Caponi Gomes

Itaporã do Tocantins/TO, 12 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 567/2021

CONTRATO: 052/2022

LICITAÇÃO: 18/2021

PREGÃO: 18/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATADA: CML COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ: 17.222.418/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 46.157,18 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)

PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.122.0037.2.109

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.500.1001

MAGNA CAPONI GOMES

Gestora do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no Extrato do Contrato nº **047/2021**, publicado no DOEM nº V, Edição 568/2022, PG 2 do dia 11/04/2022, comunica aos interessados que:

Onde-se lê: Neste ato representado por **MARCIENE INÊS MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 946.370.161-34, portador da cédula de identidade nº 348.222 SSP/TO.

Leia-se:

CONTRATADA: Neste ato representado por **Sr. Daniel Martins de Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 4340724/DGPC/GO e inscrito (a) no CPF/MF nº 061.069.511-87.

Itaporã do Tocantins - TO, 12 de abril de 2022.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 12/13 - Centro
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5692022